

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 294/2006 de 21 de Março de 2006

Considerando que, pelo meu Despacho de 29 de Setembro de 2005, foi autorizada a abertura do Concurso Público Internacional para o “Fornecimento do Serviço de Refeições”, para o Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada;

Considerando que, entretanto, foi cumprida a tramitação legalmente exigida, importando proceder à adjudicação do referido procedimento;

Considerando que a firma “UNISELF – Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Lda.”, apresentou a proposta que mereceu a aprovação por parte do Júri do Concurso, com base nos critérios de selecção previamente fixados;

Considerando que, por Despacho de 4 de Julho de 2005, do Vice-Presidente do Governo Regional, foi autorizada a realização da despesa correspondente a este concurso público, e a sua repartição pelos anos económicos de 2006 e 2007;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeitos;

Assim, no uso das competências conferidas pelo disposto nas alíneas *b*) e *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto no n.º 1 e no n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e ainda de acordo com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e com o disposto nos artigos 24.º, 27.º, 54.º, 62.º e 64.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação por concurso público do “Fornecimento do Serviço de Refeições”, para o Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, à firma “UNISELF – Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Lda.”, pelo valor de € 1.365.465,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
2. Autorizar a realização da despesa decorrente deste contrato, de acordo com a repartição de encargos por anos económicos como consta do Despacho de 4 de Julho de 2005, do Vice-Presidente do Governo Regional.
3. Delegar no Secretário Regional dos Assuntos Sociais competência para aprovação da minuta do contrato, bem como a competência, com faculdade de subdelegação no Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo, para a outorga do contrato escrito, em representação da Região Autónoma dos Açores.
4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Março de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.